



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



*A' reunião
usm
22/7/2017*

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o “Taça Distrital de Futebol de Praia” é um torneio onde irão participar equipas de âmbito distrital, pertencentes a clubes, nas categorias de masculinos.

Considerando que vai decorrer a 1ª edição desse torneio, nos dias 22 e 23 de julho de 2017, no Estádio do Viveiro na Nazaré;

Considerando, nesse sentido, que este torneio será, não só um meio de divulgação, promoção e de inserção do Futebol de Praia na cultura da Nazaré, mais propriamente na freguesia da Nazaré, bem como um polo dinamizador desportivo e de animação turística para o concelho;

Considerando, assim, que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser de interesse municipal o apoio à realização de eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré** (MN), pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Vice-Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



e

A **Associação de Futebol de Leiria**, pessoa coletiva n.º 501 103 384, com sede na Rua Manuel Ribeiro de Oliveira, 2400 - 178 Leiria, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Manuel Mendes Nunes, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Taça Distrital de Futebol de Praia, a realizar-se nos dias 22 e 23 de julho de 2017, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 1) Ao Município da Nazaré (MN) compete:
 - a) Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais;
 - b) Ceder o sistema de som com 1 (um) microfone para o Estádio do Viveiro, nos dias 22 e 23 de julho de 2017;
 - c) Ceder o Estádio do Viveiro.

CLÁUSULA TERCEIRA

À Associação de Futebol de Leiria compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLÁUSULA QUARTA

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

CLÁUSULA SEXTA

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em 2 (duas) vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .07.2017.

Nazaré, ____ de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Associação de Futebol de Leiria

Manuel Mendes Nunes